



O comércio colonial português em transformação:
o caso do vinho e algodão em Moçambique (1890-
1923)

The Portuguese colonial trade in transformation:
the case of wine and cotton in Mozambique (1890-
1923)

SAMPAIO, Thiago Henrique¹

Resumo: Com as mudanças na política colonial europeia em finais de Oitocentos em relação a África, Portugal precisou adequar suas políticas econômicas para impor uma nova dinâmica colonizadora em seus territórios. Com a fraqueza de seu comércio colonial perante as demais nações europeias em África, uma das soluções encontradas foram pautas protecionistas para o desenvolvimento e arranque das suas relações comerciais com suas colônias. O presente artigo busca discutir as transformações econômicas portuguesas e analisar o caso do vinho e algodão em Moçambique que serviram como importantes produtos do comércio colonial.

Palavras-Chaves: Imperialismo, Colonialismo, Vinho para o preto, Moçambique, Algodão

Abstract: With the changes in European colonial policy towards the end of the 19th century towards Africa, Portugal needed to adjust its economic policies to impose a new colonizing dynamic on its territories. With the weakness of its colonial trade with

¹ Mestrando em História (UNESP/Assis)

the other European nations in Africa, one of the solutions found was protectionist guidelines for the development and start of its commercial relations with its colonies. This article aims to discuss the Portuguese economic transformations and to analyze the case of wine and cotton in Mozambique that served as important products of the colonial trade.

Keys-words: Imperialism, Colonialism, Wine for African, Mozambique, Cotton

Portugal no rol das potências imperialistas de XIX

O período final do século XIX foi caracterizado por uma forte depressão econômica. De acordo com Giovanni Arrighi (1996, p. 176), o clima de incertezas e agonia da desestabilização da economia criou uma competitividade entre os países europeus que reduziu os lucros a níveis muito baixos. Para superarem, as principais potências coloniais abandonaram as ideias de livre-mercado e passaram a adotar o protecionismo, ou seja, ocorreu uma sobretaxa dos produtos que vinham de outros países de modo a garantir que o mercado interno fosse monopolizado pelos produtos nacionais. Ao mesmo tempo, houve um incentivo às exportações, de modo a compensar a falta existente no mercado interno.

Em seu clássico *“Imperialismo: fase superior do capitalismo”*, Lenin argumentou que os interesses da exportação de mercadorias e capitais levaram à conquista de colônias, pois no mercado colonial é mais fácil utilizar meios monopolistas para suprimir o concorrente, o que possibilitava a consolidação do monopólio na relação metrópole-colônia. A posse da colônia era a única forma que garantia de maneira completa o êxito do monopólio contra as demais potências, e o protecionismo foi uma forma que o Estado encontrou na corrida em busca de mercados coloniais. No caso de Portugal, ocorreu um frouxo desenvolvimento da sua indústria e uma precária proteção pautal até 1892, sua indústria tinha forte dependência da Inglaterra. Para Lenin (2008, p. 213), o exemplo de Portugal mostrava uma forma diferente de dependência financeira, pois era um estado independente que se mantinha sobre proteção inglesa em vários aspectos. Inúmeras vezes, a Inglaterra defendeu Portugal e suas possessões coloniais para benefício próprio na luta contra outros adversários coloniais (França e Alemanha) durante a corrida imperialista em finais de Oitocentos. Desta forma, obteve trocas e vantagens comerciais para a exportação de suas mercadorias para Portugal e seus territórios ultramarinos em África.

As últimas décadas do século XIX foram moldadas por um surto industrial devido às proteções pautas e ao aumento de exportação para mercados coloniais. No caso de Portugal, percebemos que o país promoveu uma política econômica de promoção à exportação em substituição de importação, devemos lembrar que um dos motivos que acarretou este procedimento foi o início de sua industrialização (MENDES, 1980, p. 36-37). Partindo do princípio que Portugal não tinha força econômica, militar ou social para expandir-se em África e o imperialismo em sua essência é a busca de mercados consumidores e escoamento de produção da metrópole, a pergunta que levantamos é: qual o caráter do imperialismo português durante seu prelúdio industrial? Buscamos algumas respostas na historiografia sobre esse assunto.

Segundo Hammond (1966, p. 354), Portugal expandiu o seu poder colonial em África em final de XIX sem que fosse exportador de capitais, o imperialismo português

tinha um caráter essencialmente político. Para José Capela (1975, p. 69), no caso da política colonial, a situação de Portugal em África no final do XIX não teve caráter econômico, mas sim de vontade do governo em reproduzir medidas tomadas por outros países e da pressão inglesa. Nesta mesma perspectiva de análise está a defesa de Giuseppe Papagno (1980, p. 14), de que a política colonial lusitana era motivada por fatores políticos, as ações do governo foram essencialmente uma cópia das decisões coloniais de outros países europeus após a Conferência de Berlim.

Na análise de Valentim Alexandre (1969, p. 68-70), a aceleração da ocupação portuguesa em África teve dois tipos de fundamentos. O primeiro relacionado com o progresso do capitalismo, que incluiu o desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação facilitando as ligações entre metrópole e as colônias. E o segundo, ao desenvolvimento de condições internas na África, onde se verificou uma crescente divisão entre os próprios nativos sob a influência de Portugal.

Já na proposta de Ângela Guimarães (1984, p. 225), o colonialismo português moderno teve objetivos econômicos declarados que consistiam na exploração em proveito próprio dos recursos naturais e humanos seguindo uma política oficial que foi resultado da relação de forças de uma luta intensa, participaram diversos grupos com diferentes poderes e interesses contrastantes. A crise de início da década de 1890 foi o episódio mais violento de uma transformação político-econômica que consagrou a mudança da posição de Portugal dentro na lógica econômica internacional.

Na contramão destas interpretações está a de Clarence-Smith (1990, p. 81), que argumentava que havia uma classe média em Portugal à procura de fortunas no ultramar e capitalistas em busca de enriquecer seus negócios nas colônias. Para ele, Portugal viveu uma crise em final de XIX e foi justamente esta estagnação no desenvolvimento econômico que levou o país a entrar na partilha da África e não qualquer nostalgia da grandeza imperial.

Nas análises de Antônio José Telo (1994, p. 18), a valorização da exploração africana foi um fenômeno bastante complexo, tendo em vista que o caráter econômico teria ocupado um papel secundário. Em seu alicerce estariam as crescentes rivalidades originadas pelas alterações de forças no continente europeu, novas concepções de mentalidades para as sociedades pós-industriais e as pressões nacionalistas mostradas através da opinião pública explicariam os pontos do colonialismo lusitano em finais de século.

Para Jorge Pedreira (1998, p. 272-273), no último quartel de Oitocentos, verificou-se certo crescimento econômico, mas que não poderia ser interpretado como resposta ao desenvolvimento financeiro e tecnológico português. Todavia, ele era contrário à ideia que pressões sociais e econômicas existentes na sociedade lusitana possibilitaram um aumento comercial. O caso de Portugal seria um “imperialismo de reflexo”, um movimento que não teria sido desencadeado por forças nacionais, mas que se configurou como reação de interesses manifestados por Estados estrangeiros pelas colônias portuguesas, que obedeciam a impulsos econômicos internos dessas nações. Este interesse por seus domínios ultramarinos foi sentido como ameaça pelos portugueses os quais tiveram que se submeter ao novo formato de colonialismo de finais de XIX.

As relações do imperialismo português com seu preâmbulo industrial, de acordo

com Pedro Lains (1987, p. 492-499), foi diferente, graças ao sistema de proteção em vigor, deu-se uma excessiva concentração de recursos em indústrias que estavam na eminência de asfixia provocada pela concorrência das estrangeiras que se afirmaram com base em vantagens econômicas que a portuguesa não poderia oferecer. Assim, ele percebeu que a formulação das pautas protecionistas de 1892 se fez por interesses antagônicos, pressões vindas dos diferentes setores econômicos e sociais.

Partindo destes princípios, percebemos que as pautas protecionistas criadas em 1892 serviram para intensificar as exportações de Portugal para as colônias africanas que passaram a pagar entre 10% e 20% dos direitos estabelecidos, enquanto os produtos estrangeiros reexportados para as colônias através de Lisboa pagavam 80% e as exportações diretas de outros países para as colônias pagavam o total da tarifa geral. Acarretando um crescimento significativo comercial entre Portugal e África, particularmente no que diz respeito às exportações portuguesas para as colônias africanas e destas para outros países, expedidas através de Portugal por meio de reexportações (LAINS, 1998, p. 476).

Segundo Rui Ramos (2001, p. 147), a discussão da questão protecionista em 1892 gerou uma série de mitos. O primeiro foi o de um passado livre-cambista, que nunca existiu. Em 1855-1856, em decorrência da pauta de 1852, os direitos de importação equivaliam a 21% do valor das importações. Mas, no período de 1868-1888, o coeficiente dos direitos cobrados dos valores das importações estava em 40%. Durante a fase protecionista portuguesa esse valor diminuiu a partir de 1896. Assim, o aumento dos preços das importações em Portugal foi mais determinado pelos câmbios e pelo aumento dos preços depois de 1895 do que pelo direito das pautas.

Na interpretação de Oliveira Marques (2001, p. 510), o protecionismo em Portugal foi uma tentativa de resposta à crise que se desenrolou em finais do século XIX. Seu império colonial deveria proporcionar investimentos e os lucros obtidos das colônias se reverteriam em investimentos na metrópole.

O protecionismo alargou as relações com os domínios ultramarinos, sendo aplicadas as novas pautas nas colônias. As novas regras tarifárias encorajaram o comércio e a navegação nacional com o ultramar e promoveram o desenvolvimento comercial indireto, embora se note um crescimento das reexportações de produtos africanos para o estrangeiro, que começaram desde 1889, antes das pautas de 1892. Lisboa virou um entreposto para as mercadorias de origem colonial e as vendas duplicaram no período de 1887 a 1892, multiplicando-se, novamente, em 1904 (PEDREIRA, 1998, p. 278).

Como podemos ver na tabela abaixo, as relações importações e exportações para as colônias africanas foram muito desproporcionais ao longo da segunda metade de Oitocentos. Além disso, percebemos que as importações nunca foram atrativas para o comércio colonial.

Anos	Importações		Exportações	
	Colônias africanas	Outras colônias	Colônias africanas	Outras colônias
1840-1849	0,5	-	1,0	-
1850-1859	1,9	-	2,4	-

1860-1869	2,5	-	3,1	-
1870-1879	2,4	-	3,7	-
1880-1889	2,0	-	2,9	-
1890-1899	2,4	-	10,8	-
1900-1909	2,9	-	15,3	-

Fonte: LAINS, Pedro. Causas do colonialismo português em África, 1822-1975. *Análise Social*, vol. XXXIII, 1998, p. 477.

Antes das pautas de 1892, o governo português tomou algumas medidas em sua política colonial buscando reformulá-las. Em 1851, o Conselho Ultramarino tomou como medidas ajustes das pautas coloniais, protecionismo fiscal, estabelecimento de carreiras marítimas regulares, leis sobre concessão de terrenos e pesquisas de exploração a minas, renovação da proibição do serviço de carregadores, no caso de Angola, reforma monetária em Moçambique, reforma do sistema militar colonial (ALEXANDRE. 1979, p. 56).

Tais medidas constituíram uma tentativa de controle da transição do comércio de escravos para um comércio lícito, no caso, os mercados coloniais. Os resultados desta política foram economicamente os seguintes:

Anos	Valor da exportação de todas as possessões portuguesas da África para a metrópole	Valor dos gêneros portugueses importados nas mesmas possessões	Valor dos gêneros estrangeiros reexportados de Portugal para as possessões de África
1843	284.935\$000	60.852\$565	142.870\$000
1848	280.550\$840	47.273\$844	387.622\$720
1851	505.158\$190	192.309\$943	519.530\$700
1855	1.026.573\$800	295.675\$200	397.444\$300
1856	1.487.938\$800	330.708\$000	733.583\$600
1861	1.512.696\$400	601.819\$700	758.624\$600
1865	1.764.840\$900	478.088\$200	945.977\$500

Fonte: Relatórios do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios de Marinha e Ultramar. Lisboa: 1875, p. 179. IN: ALEXANDRE, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Lisboa: Sá da Costa, p. 56.

Na tabela 2 percebemos que os valores da exportação das colônias para a metrópole sofreram um aumento de 619% e dos gêneros estrangeiros reexportados para a África foi de 662% em um período de vinte e dois anos. Na mesma amostragem de tempo, os valores dos gêneros portugueses importados nas colônias sofreram uma variação de 785%.

Segundo Pedro Lains (1998, p. 478), o resultado da pauta aduaneira de 1892 derivou que as receitas em divisas estrangeiras das exportações para as colônias foram retidas na metrópole, enquanto Portugal pagava suas colônias em África na moeda nacional.

O denominado surto exportador, segundo Jorge Pedreira (1998, p. 282), favoreceu particularmente dois setores produtivos, um agrícola (o vinho) e a indústria têxtil (algodão), objetos que correspondiam a dois terços das mercadorias mandadas para as colônias. O vinho possuía um mercado limitado em África, sem uma alteração das suas condições, as possibilidades de expansão da sua exportação para as possessões africanas eram mínimas. Este produto sofreu sempre a concorrência de outras bebidas alcoólicas, em particular a aguardente. Os africanos preferiam bebidas com alto teor alcoólico, portanto o vinho não satisfazia seus paladares. Entretanto, com a alteração da porcentagem do álcool no vinho, essa mercadoria se tornou atrativa para os africanos. Essa modificação de alteração no grau do vinho foi denominada *vinho para o preto*.

Dinâmicas imperiais: relações comerciais de Portugal e Moçambique

Em relação especificamente a colônia de Moçambique, a importação portuguesa na colônia foi de gêneros alimentícios, dentre os produtos são os vinhos que predominam principalmente na região sul da província ultramarina (MINISTÉRIO DA MARINHA E DO ULTRAMAR. 1907, p. 11).

Os dados da primeira década do século XX apresentavam relativo aumento das importações da metrópole para o território moçambicano. De acordo com a tabela abaixo, de 1902 até 1906, houve um crescimento de 61% e a média de importação ficou por volta de 1.777 contos. As exportações ficaram na faixa de 248 contos por ano e aumentaram 60%. Lourenço Marques representava 76% da importação e 3% das exportações em média.

Tabela 3 - Importação e Exportação das alfândegas para a metrópole e a participação do porto de Lourenço Marques (milhares de contos)						
Ano	Importação	Importação de Lourenço Marques	Comparação da Importação entre Lourenço Marques e as demais alfândegas	Exportação	Exportação de Lourenço Marques	Comparação da Exportação entre Lourenço Marques e as demais alfândegas
1902	1:132	858	75%	153	7	4%
1903	1:919	1:381	71%	156	10	6%
1904	2:129	1:642	77%	305	10	3%
1905	1:877	1:509	80%	378	6	1%
1906	1:829	1:423	77%	251	4	1%

Fonte: Elaborada a partir de MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA E DO ULTRAMAR. Elementos para as estatísticas da província de Moçambique. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1907, p. 22.

Após a Conferência de Berlim, até a década de 1930 o comércio colonial de Portugal cresceu em 267% o de importação para o consumo, 169% o de exportação nacional, 73,24% o de reexportação de produtos ultramarinos e 112,5% de reexportação para as colônias, como podemos analisar na tabela a seguir:

Tabela 4 – Comércio Ultramarino (1885-1930)								
Anos	Importações para consumo		Exportações nacionais e nacionalizadas		Reexportações de produtos ultramarinos		Reexportações para o ultramar	
	Contos	Libras	Contos	Libras	Contos	Libras	Contos	Libras
1885	737,5	161,4	600,3	131,4	1.406,8	307,8	929,7	203,4
1886	830,6	184,2	558,2	123,8	1.708,7	378,9	983,8	228,2
1887	736	163,2	621	137,7	2.255	500	1.377,5	305,4
1888	792,3	175,7	906,7	201	2.704,2	599,6	2.003,4	444,2
1889	781	173,2	1.028,8	228,1	3.715	823,7	2.333	517,8
1890	823	181,7	1.137,5	251,1	3.848,1	849,5	2.223,6	490,9
1891	917,3	189,9	1.287,4	266,5	3.951,1	818	2.669,1	552,6
1892	881,7	153,6	1.649,4	287,4	5.832,7	1016,1	2.137,8	372,4
1893	1.011,1	180,6	2.095,1	374,1	6.146,1	1.097,5	2.951,9	527
1894	1.029,1	177,7	2.211	381,9	7.123,8	1230,4	2.531,8	437,3
1895	1.109,7	194,7	2.632,7	461,9	6.301	1.105,4	1.905,6	334,3
1896	1.216,3	207,9	3.428	586	6.006	1.026,7	1.549,8	264,9
1897	1.073	163,1	4.007,4	609	6.348,6	964,8	1.669,9	253,8
1898	1.836,6	258,3	5.303,9	746	8.884,6	1.249,6	2.062,8	290,1
1899	1.276,9	198,9	5.766,9	898,3	10.431,4	1.624,8	2.649,2	412,6
1900	1.703,6	269,6	5.943,4	940,4	9.322,9	1.475,1	2.649,2	419,2
1901	1.447,8	226,9	4.086,9	640,6	9.525,1	1.493	1.720,4	269,7
1902	1.704,8	298	3.763	657,9	7.957,4	1.391,2	1.437,3	251,3
1903	1.778,5	318,7	5.173,6	927,2	10.933,1	1.959,3	1.679,5	301
1904	1.897	350,6	5.565,2	1.028,7	11.195,1	2.069,3	2.041,3	377,3
1905	1.892,9	395,2	5.170,1	1.079,4	10.820,5	2.259	1.834,1	382,9
1906	1.660,8	362,6	4.722,6	1.031,1	9.455,5	2.064,5	2.069,1	451,8
1907	2.016,4	434,6	5.008,1	1.079,3	10.555,3	2.274,8	2.722,4	586,7
1908	2.136,6	410,9	4.364,2	839,3	10.823,3	2.081,4	3.049	586,3
1909	2.157,7	415,7	5.664,3	1.091,4	12.316,8	2.373,2	3.117,7	600,7
1910	2.614,8	533,6	6.812,3	1.390,3	15.753,1	3.214,9	3.147,3	642,3
1911	2.576,1	526,8	5.060,8	1.034,9	12.823,4	2.622,4	3.319	678,7
1912	1.894,3	381,1	5.192	1.044,7	15.668,6	3.152,6	3.923,9	789,5
1913	2.851,4	543,1	5.514,5	1.050,4	10.940,9	2.084	4.285,1	816,2
1914	3.126,3	552,3	5.657,7	999,6	12.873,9	2.274,5	3.491,6	616,9
1915	4.033,6	600,2	7.944,5	1.182,2	15.141	2.253,1	3.999,2	595,1
1916	6.749,5	962,8	10.104,2	1.441,4	16.237	2.316,3	4.319,1	616,1

1917	12.332,8	1.603,7	10.041,5	1.305,8	15.772,4	2.051	3.278	426,3
1918	13.1882,9	1.668,7	13.209,5	1.672,1	9.254,6	1.171,5	2.859,1	361,9
1919	19.500,5	2.375,2	10.041,9	1.223,1	14.120,5	1.719,9	3.764,7	458,6
1920	23.938,1	1.306	31.518,7	1.719,5	36.903	2013,3	13.464,8	734,6
1921	41.865,6	1.067,5	31.070,6	792,2	49.875,5	1.271,7	13.347,4	340,3
1922	52.181,1	798	73.591	1.125,4	68.568,5	1.048,6	12.576,3	192,3
1923	111.027,8	1.015,2	99.607,7	910,7	106.509,1	973,8	32.040,6	293
1924	196.649,5	1.468,1	130.442,6	973,8	186.293,6	1.390,8	26.860,4	200,5
1925	171.836,7	1.764,6	102.260,5	1.050,1	161.195	1.655,3	25.143,9	258,2
1926	159.582,8	1.683,9	88.816,6	937,2	140.517,3	1.482,7	26.713,5	281,9
1927	181.380,5	1.914,3	86.591,3	913,9	125.577	1.325,4	44.196,1	466,4
1928	204.899,4	2.076,6	111.745,3	1.132,5	141.897,7	1.438,1	94.497,6	957,7
1929	199.356,8	2.018,8	135.716,5	1.374,3	161.866,9	1.639,2	133.452,5	1.350,4
1930	192.038	1.942,1	102.585,3	1.037,5	104.443	1.056,3	104.269,8	1.054,5

Fonte: PEDREIRA, Jorge M. Imperialismo e Economia. IN: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. *História da Expansão Portuguesa: Do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 272.

Na tabela 4 notamos uma crescente evolução no comércio ultramarino para as colônias africanas durante os anos de 1885-1930.

Novas investidas coloniais: o caso do “vinho para o preto”

Em finais do século XIX, os portugueses começaram a introduzir o vinho em suas colônias e fomentar o hábito entre seus habitantes de consumir bebidas alcoólicas. Tal empreendimento foi um sucesso, pois conseguiu eliminar entre os africanos o consumo de bebidas locais e serviu como um mercado para o consumo de excedentes da produção da metrópole. O caso do vinho mostrou claramente as relações econômicas e sociais em voga, essa dinâmica comercial ficou conhecida como “o vinho para o preto”.

Segundo José Capela (1973, p. 18), desde a primeira metade de Oitocentos os portugueses buscaram facilitar a exportação dos vinhos e aguardentes de suas produções para suas colônias. Em 4 de maio de 1849, foi publicada uma lei que determinava serem despachadas com o direito único de um por cento *ad valorem* o vinho e a aguardente feita dele.

Capela (1973) assinalava que as exportações de vinhos para o ultramar aumentaram na segunda metade do século XIX e acentuou-se o desenvolvimento deste comércio nos anos finais de Oitocentos através das vantagens concedidas pelas pautas portuguesas sobre o vinho. Segundo as estatísticas, por ele levantado, o desenvolvimento do comércio de vinho ao longo dos anos foram:

Tabela 5 – Comércio de vinho para os mercados ultramarinos (1865-1897)	
Anos	Hectolitros
1865	5.515

1871	20.430
1876	24.428
1878	14.409
1886	25.341
1887	30.656
1888	30.514
1889	45.228
1890	52.081
1891	56.310
1892	60.485
1893	56.575
1894	50.956
1895	66.436
1896	71.110
1897	92.703

Fonte: Adaptado de CAPELA, José. *O vinho para o preto: notas e textos sobre a exportação do vinho para a África*. Porto: Afrontamento, 1973, p. 19.

A partir da tabela apresentada, percebemos que o comércio de vinhos para o mercado ultramarino aumentou em 1680% ao longo do período de 1865 a 1897. Em final de XIX, a principal importação de produto metropolitano de Moçambique era o vinho. No ano de 1899, a comercialização deste produto atingiu 351 contos². Com a virada de século, o Porto de Beira tornou-se o principal local de escoamento do vinho metropolitano para a colônia.

No relatório *Moçambique*, António Enes³ (1893, p. 19) descrevia o comércio português de vinho para Moçambique como não sendo do interesse de poderosas indústrias, mas do Estado. O autor mostrou que a atividade econômica de Moçambique se pautou pela venda e produção de bebidas alcoólicas, com especial atenção para o vinho.

Enes demonstrou que a prática do consumo de bebidas alcoólicas se tornou um hábito frequente entre os africanos, um exemplo citado é sobre o Gungunhana: ⁴

Quando o nobre filho do Muzila pede ao intendente que escreva o rei para lhe mandar vinho, muito vinho, vale bem mais a pena mandar-lhe um barril de zurrapa do que queimar um barril de pólvora contra os seus vátuas quem dera aos Ingleses que o Lobengula lhes pedisse tributos desses! (ENES. 1893, p. 174).

² Jornal *O Século* de 24 de janeiro de 1899. A imensa maioria dos periódicos publicados no período não constava ano, número e paginação, apenas a data da publicação. Desta forma ocorreu a preferência de se utilizar nome do periódico e data de sua publicação.

³ António Enes foi administrador de Moçambique por duas vezes (1891-1892 e 1894-1895). Além disso, foi Ministro das Colônias e seu discurso colonial influenciou diversas gerações de colonialistas em Portugal.

⁴ Gungunhana foi Imperador do Reino de Gaza. Importante reino africano que resistiu à dominação portuguesa até 1895.

Em seu relatório Enes sugeriu um *Imposto sobre bebidas destiladas e fermentadas* (ENES, 1893, p. 313) que faria esses produtos sujeitos a um regime tributário especial e regulamentos excepcionais de fiscalização de polícia.

Mousinho de Albuquerque⁵ (1956, p.98), quando foi governador de Lourenço Marques, em um ofício dirigido ao Intendente-Geral dos Negócios Indígenas em Gaza, datado de janeiro de 1891, preocupava-se com os boatos da atitude de Gungunhana sobre uma ameaça de guerra, pois iria produzir uma baixa na importação do álcool, que era a principal fonte de receita do distrito.

Para Fernanda do Nascimento Thomaz (2008, p. 156), com o processo de urbanização em Lourenço Marques (capital de Moçambique), no final do século XIX, as produções de bebidas alcoólicas ingressaram no eixo comercial, o que despertou o interesse do empreendedorismo colonial. Mousinho de Albuquerque, enquanto governador do distrito, incentivou a construção de fábricas de álcool com o intuito de exportá-lo para o Transvaal.

José Capela (1995, p. 38) afirmava que o Sul do Save era economicamente dominado pela fabricação do álcool. Essa foi a grande e única atividade modificadora da região, que possuía dois grandes polos geográficos: Inhambane, onde uma indústria produzia para o consumo local; e Lourenço Marques, onde se desenvolveu atividade voltada para a exportação para o Transvaal.

Em seu relatório *Moçambique*, Mousinho de Albuquerque (1934, p. 418) mostrou que a importação de aguardente, conhaque, licores e demais bebidas alcoólicas representou 25,10% das importações nacionais totais durante sua administração.

Em 1897, o vinho era o principal artigo de importação, o valor deste comércio representou a importância de 353.815\$772 réis. Segundo Mousinho de Albuquerque, a distribuição dentre os tipos de vinhos importados foram:

Tabela 6 – Qualidade dos vinhos importados (1897)		
Tipos	Valores (réis)	Porcentagem
Vinhos comuns ou licorosos em cascos	41.508\$522	12%
Vinhos engarrafados	11.503\$500	3%
Vinhos ordinários de pasto	301.803\$750	85%
Total	353.815\$772	100%

Fonte: Adaptado de ALBUQUERQUE, Mousinho. *Moçambique (1896-1898)*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934, p. 418.

Em seu escrito, Mousinho de Albuquerque (1934, p. 184) sugeriu a criação de um depósito de vinhos em Lourenço Marques para o abastecimento dos mercados do Transvaal e Natal, mas esse local não deveria fazer concorrência ao mercado consumidor do distrito de Lourenço Marques, onde a comercialização de vinhos era uma prática já estabelecida. Percebemos que Mousinho de Albuquerque se interessava pela entrada do vinho português para outras localidades do continente africano, com especial atenção para o Transvaal:

⁵ Mousinho de Albuquerque foi outro grande nome do colonialismo português em África na década final de Oitocentos. Foi administrador de Moçambique entre 1896 a 1898.

Outra medida da maior importância para o comércio dos vinhos nacionais, seria obter do Governo do Transvaal que no Rand, ou distrito mineiro de Johannesburg fosse permitida a venda de vinho aos indígenas. Será por certo difícil conseguir daquele governo esta concessão, para o que é necessário primeiro desfazer a oposição que provavelmente lhe fariam os proprietários das minas; não suponho entretanto que isso seja impossível de conseguir e todos os esforços e atenções devem para aí convergir, porque representaria isto um consumo anual de cinco ou seis milhões de litros garantido ao nosso vinho comum. Entretanto, repito, que será uma concessão muito difícil de obter do Transvaal. (ALBUQUERQUE. 1934, p. 187).

Em 1897, em seu relatório sobre a *Colonização de Lourenço Marques*, Freire de Andrade⁶ ressaltou que uma das saídas para aumentar a venda e comercialização de vinhos naquele distrito era adicionando aguardentes nos vinhos brancos que seria preferível ao invés do álcool. Além disso, foi ressaltado que as exportações realizadas para o Transvaal tinham como principal produto o vinho, assim era sugerido que:

Procurar conseguir vinhos semelhantes aos do consumo no país, dar-lhes boa aparência e envasilhá-los de um modo agradável a vista, parece-me ser o meio de alargar o consumo dos nossos produtos entre a população sul-africana, agentes comerciais, trabalhando por interesse próprio, colocá-los-ia com facilidade. (ANDRADE. 1897, p. 13).

Em diversos momentos, aconteceram controvérsias sobre a taxaço do vinho enviado a Moçambique, devido às pautas que foram aprovadas pelos governadores gerais da colônia que muitas vezes o governo português não havia sido informado ou só sabia quando aconteciam reivindicações de comerciantes metropolitanos sobre o fato. Este tipo de controvérsia fazia parte dos problemas da população em geral e diversos veículos de imprensa comunicavam opiniões sobre esses fatos e ajudavam a construir uma opinião pública. Um exemplo foi o imposto decretado pelo Governador Geral de Moçambique em 1899 que causou revolta entre diversos comerciantes de Lisboa, esse acontecimento foi matéria do jornal *O Século*⁷ em diversos momentos de janeiro e início de fevereiro de 1899.

O jornal *O Africano*⁸ fez inúmeros artigos sobre o uso de bebidas alcoólicas no sul de Moçambique e falavam do total descaso da administração colonial pela situação da venda do vinho colonial.⁹ Para este jornal, o vinho era considerado uma droga que causava uma retração do desenvolvimento colonial.

⁶ Freire de Andrade foi um administrador colonial português de final de Oitocentos. Administrou Moçambique de 1906 a 1910.

⁷ *O Século*, 15 de janeiro de 1899; 16 de janeiro de 1899; 21 de janeiro de 1899; 27 de janeiro de 1899 e 4 de fevereiro de 1899.

⁸ *O Africano*, 02 de setembro de 1911. *O Africano* foi um importante periódico moçambicano no início do século XX que crítica os desmazelos do colonialismo português.

⁹ Segundo Fernanda do Nascimento Thomaz, “o vinho colonial era um vinho de péssima qualidade produzido em Portugal, que também foi chamado de *vinho para preto*. Ele detinha a exclusividade alcoólica na colônia. Os africanos não podiam produzir outras bebidas, nem bebê-las. Para termos uma ideia, no início do século XX o vinho constituía o principal produto exportado de Portugal e Moçambique.” THOMAZ, Fernanda do Nascimento. *Os “Filhos da Terra”*: discurso e resistência nas relações coloniais no sul de Moçambique (1890 – 1930). 2008. 99 f. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense. Niterói: 2008.

Questões relativas ao vinho foram levantadas no I Congresso Colonial Nacional de 1901, inaugurado no dia 02 de dezembro, onde ocorreu a apresentação de uma tese¹⁰ que fazia breves considerações sobre a exportação dos vinhos portugueses para as colônias e elencava soluções para o aumento do escoamento da produção deste artigo para as possessões africanas; a elevação do consumo entre os africanos e europeus vivendo no ultramar; maior tributação sobre a exportação e comercialização interiorana; medidas para engrossar a fiscalização de vendas de bebidas ilegais e uma substituição rápida de bebidas locais que ainda concorriam com o vinho.

Augusto Freire de Andrade, antes de se tornar governador-geral foi administrador de Inhambane, era contrário à imposição do vinho metropolitano e a favor das bebidas locais. Segundo Fernanda do Nascimento Thomaz (2008, p. 157), ele afirmava que a imposição fez surgir uma nova indústria na região, a da adulteração do vinho.

Fernanda do Nascimento Thomaz (2008, p. 158) defendeu que na primeira década do século XX, o *vinho colonial* foi motivo de diversos confrontos entre o governo local e sua população, pois ele era de baixo teor alcoólico e não atraía a população. Como medida, para tentar reverter a situação, a administração colonial autorizou sua alcoolização, acrescentando mais álcool no vinho. O acarretamento desta medida foi um vinho de péssima qualidade e com uma grande concentração de álcool. Enquanto o vinho em Portugal possuía 12º graus de teor alcoólico, o chamado *vinho para preto* alcançava até 19º. Desta forma, o *vinho colonial* tornou-se, com extrema rapidez, o maior artigo de exportação portuguesa, superando e acabando com a venda e produção de bebidas regionais.

Enquanto governador-geral de Moçambique em 1906-1910, Augusto Freire de Andrade no seu *Relatório Sobre Moçambique*, dedicou o primeiro capítulo de seus escritos sobre o comércio dos vinhos no sul da colônia. Na sua gestão, a importação de vinhos havia diminuído e era uma oportunidade para tratar dos problemas acarretados com a venda do *vinho colonial*. Para sua comercialização havia os interesses de Portugal e Moçambique. No caso da metrópole, era importante vender a maior quantidade possível do vinho, tanto o natural quanto o alcoolizado com aguardente.

O vinho natural era vendido para o ultramar quando em Portugal era excessivamente barato. Já o aguardentado era o favorito na comercialização colonial, porque era preferível pelos africanos. Mas, o vinho que entrava em Moçambique não deveria ter mais de 14º, se por acaso tivesse um teor alcoólico maior deveria ser pago direitos por cada grau a mais, salvo se essa alcoolização fosse obtida com álcool de vinho. O álcool colonial, era usado pelos produtores em Moçambique para baratear os custos de venda (ANDRADE, 1907, p. 2-3).

Os importadores de grande escala em Moçambique preferiam que o vinho que chegava na colônia fosse barato, para isso precisavam desenvolver dois processos: o primeiro era trazê-lo aguardentado, assim transportavam sob quantidade menor de volume, mas com maior quantidade de álcool e o segundo era economizar no vasilhame, transportando o vinho em tanques a bordo de navios (ANDRADE, 1907, p. 4).

Freire de Andrade acreditava que havia um interesse dos indígenas pelo consumo

¹⁰ A tese apresentada foi SAMODÃES, Conde de; SILVA, Manual Duarte Guimarães Pestana. Breves considerações sobre a exportação dos vinhos portugueses para as províncias ultramarinas. In: I CONGRESSO COLONIAL NACIONAL, Lisboa: dezembro de 1901 (1902). Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa, 1901 (1902), p. 40-42.

de bebidas alcoolizadas, como uma forma de habituar-se aos costumes dos “brancos” e poderiam evitar o trabalho, pois geralmente a fabricação era realizada por mulheres:

Os interesses dos indígenas – admitimos, porém, como já disse, o principio de o deixarmos ir bebendo, para desse vicio tirarmos o melhor partido. Ora o preto, o que quer é beber o máximo possível; habitua-se ao álcool e ao vinho, e habitua-se-á a toda a espécie de bebidas. E, quando em contato com o branco, vai preferindo as bebidas destes as que ele próprio fábrica; tanto mais que, assim, evita o trabalho (geralmente entregue as mulheres) de as fabricar e, sobretudo, de ter que esperar a época da fabricação, que corresponde a do amadurecimento de certas frutas. (ANDRADE, 1907, p. 7).

Em sua obra, Freire de Andrade (1907, p. 11) concluiu que era preciso aumentar o imposto sobre o vinho em 20 réis por litro; uma fiscalização severa das falsificações de vinhos e destilados clandestinos vendidos na colônia; e maior limitação do número de estabelecimento para a venda deste produto, pois garantiria um maior controle da administração colonial.

Freire de Andrade apresentou, em seu relatório, a exposição feita pelo governador de Inhambane sobre a lei de 7 de maio de 1902 e o regulamento de 10 de outubro do mesmo ano que tinham por objetivo proteger a indústria vinícola de Portugal, procurando acostumar os africanos ao consumo do vinho nacional. Ao que diz respeito ao distrito de Inhambane, a legislação foi impotente para conseguir esse fim, foram discutidas em seu relatório duas soluções:

1º É mantida a lei e, portanto, a proibição do fabrico e consumo de bebidas cafreais fermentadas; 2º É revogada a lei e por consequência autorizado o fabrico e consumo de tais bebidas. Qual destas soluções é a mais racional, a mais justa, a mais humana e a de mais vantagens econômicas? É o que vou procurar demonstrar. As consequências da primeira são duas: ou o indígena se acostuma a beber o vinho nacional ou se recusa ao seu consumo. No primeiro caso, e se fosse proibido em Portugal adulterar o vinho e permitir unicamente a exportação de vinho pruo temperado com álcool de vinho fabricado no país, a lei representaria uma proteção importante a indústria vinícola. No Segundo caso, o indígena continuará, com vexatório desprezo pela lei, a destilar álcool de mandioca, e, no caso de não o poder fazer, em virtude de uma repressão enérgica e eficaz, emigrará para regiões onde possa satisfazer a inextinguível sede de bebidas cafreais fermentadas, que aprecia mais do que aprecia o álcool, para os territórios da Companhia de Moçambique ou outros. (ANDRADE. 1907, p. 19).

Segundo Valdemir Zamparoni (1998, p. 340), em 1909, Moçambique consumia 43% das exportações portuguesas de bebidas, na maior parte o vinho, tanto em valor como em quantidade.

No relatório do governador do Distrito de Inhambane em 1913-1915, C. Correia Henriques informava que os agricultores se dedicavam a extração do sumo da cana sacarina para fabricarem bebida cafreal de nome sope e a sua seiva para fazerem a sura. Em 1914, foi fabricado naquela região 20 milhões de litros de bebidas inebriantes, o que representava a capitação anual 101,3 litros por adultos e era evidente seu aumento para os anos seguintes (CAPELA, 1973, p. 14).

Em 15 de dezembro de 1916 foram regulamentadas uma nova legislação sobre a fiscalização dos vinhos nacionais e a apreensão de bebidas cafreais fermentadas ou destiladas no distrito de Lourenço Marques, essa atitude possibilitou medidas mais rigorosas sobre a venda das bebidas em Moçambique.

Como o alcoolismo se tornou um problema crescente na sociedade moçambicana, em outubro de 1919 foi criada a Liga Antialcoólica da Província de Moçambique que se dedicou a lutar contra os agravos do alcoolismo, por meio de punições e legislação severa, através da educação antialcoólica por propaganda e ajuda da imprensa no interior da colônia. A entidade era composta por diversos tipos de profissionais como médicos, professores, comerciantes, membros da administração colonial e missionários (CAPELA, 1973, p. 16).

O algodão moçambicano

No início do século XIX, o algodão em Moçambique começou a despertar o interesse entre os comerciantes de Portugal. A produção de algodão em Moçambique remontava a séculos anteriores, mas sempre foi negligenciada pelos comerciantes portugueses que pouco via de promissor na produção algodoeira.

Para Carlos Fortuna (1993, p. 74), o caso do algodão moçambicano é intrigante pois ocorreu em uma época em que fibra atingiu destacado reconhecimento na Europa. Segundo ele, esse desinteresse se explicava através da oposição declarada das redes mercantis implantadas em Moçambique por indianos e portugueses. Fortuna afirmava que o cultivo de algodão era uma atividade econômica que exigia grandes recursos humanos, que seu desenvolvimento poderia disputar espaço com outros setores econômicos, como, por exemplo, a caça, o comércio escravista e a mineração. Desta forma, a oposição de mercadores e comerciantes sobre o cultivo de algodão é um caso em que se confrontaram interesses antagônicos.

A partir da década de 1850 foi o período de ascensão e consolidação do algodão como atividade produtiva internacional. O papel desta mercadoria intensificou-se a partir da década de 1860 globalmente com a chamada *fome algodoeira* e continuaria com a Grande Depressão de 1873.

Nesta época, a indústria algodoeira portuguesa tornou-se um catalisador por excelência de melhores técnicas e assistiu-se à implantação de novos estabelecimentos industriais. Ao analisarmos os dados abaixo, percebemos que no período de 1873 a 1899, o volume da fiação saltou 340%:

Tabela 7 – Produção algodoeira (1873-1899)		
Anos	Fusos Instalados	Volume da Fiação (toneladas)
1873	50.060	1.800
1883	110.000	3.850
1899	230.000	6.200

Fonte: FORTUNA, Carlos. *O fio da meada: o algodão de Moçambique, Portugal e a Economia-mundo (1860-1960)*. Lisboa: Afrontamento, 1993, p. 78.

Carlos Fortuna (1993, p. 79) dissertou que os sucessos crescentes da indústria têxtil algodoeira em Portugal são os melhores exemplos da dependência e fragilidade do país perante a Inglaterra. Os portugueses não dispunham de recursos necessários para confrontar abertamente ou se libertar desta dependência. Desta forma, a industrialização parecia ser a via possível de modernização de sua economia nacional e o ramo têxtil o seu motor.

No caso de Moçambique, dentro da produção algodoeira estava posto em que escala se poderia introduzir a nova produção de modo a satisfazer as crescentes necessidades de abastecimento da indústria. Uma das dificuldades encontradas seria a região que produziria o algodão necessário para as fábricas têxteis.

Segundo Carlos Fortuna (1993, p. 81), no Norte de Moçambique, ainda que os interesses administrativos portugueses achassem vantajosa a introdução da produção algodoeira, o poder colonial na região era extremamente frágil. Na região Central, principalmente o distrito de Quelimane, era domínio de poderosos senhores dos prazos¹¹ que se opunham à Coroa. A província de Manica e Sofala estava sob domínio da Companhia de Moçambique,¹² ofereciam melhores perspectivas de produção local e uma das regiões que havia a existência de algodão natural. No sul de Moçambique, a região de Gaza que fazia parte da área administrada pelo distrito de Lourenço Marques, o seu controle permaneceu incerto até finais de XIX. Assim, os portugueses viraram sua atenção às zonas de Tete e de Inhambane, consideradas localidades mais promissoras para a introdução do cultivo de algodão.

Até a primeira década do século XX, a cultura de algodão permaneceu sem muita importância. Em diversos distritos, como Lourenço Marques e Gaza, perderam-se suas primeiras tentativas de produção. O distrito de Inhambane não escapou deste cenário, as dificuldades dos cultivadores devem-se a acompanhar a produção, tanto pelas condições climáticas vigentes como do ponto de vista técnico.

Nas áreas sobre administração das Companhias Majestáticas¹³ não existiam quaisquer iniciativas da produção de algodão em seus territórios até o século XX. A Companhia de Moçambique, em 1901, organizou algumas experiências dispersas de

¹¹ Os prazos foram uma política administrativa iniciada no século XVIII, através de acordos de fixação entre portugueses e chefes locais através do casamento. A concessão aconteceria por “prazos”, tempo em duas ou três gerações para o fim do consentimento, sendo transmitido à filha mais velha. Com o final do acordo, os territórios voltavam para as mãos da administração portuguesa, mas poderiam ser prorrogadas a outorga para os antigos senhores de prazos caso o governo local concordasse que a região tinha sido bem governada. Segundo Paulo Jorge Fernandes, os donos dos prazos tinham a obrigação de viver nos territórios e recrutar soldados para conflitos em nome do rei de Portugal. Mas, com o passar do tempo, os senhores dos prazos se aliavam aos portugueses ou aos seus inimigos conforme seus interesses, sendo raras as ocasiões em que se assumiam como verdadeiros vassallos de Lisboa. Para mais informações em: FERNANDES, Paulo Jorge. *Mouzinho de Albuquerque: um soldado ao serviço do Império*. Lisboa: A esfera dos livros, 2010, p. 219.; NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Mem Martins: Europa-América, 1997; NEWITT, Malyn. The portuguese on the Zambezi: an historical interpretation of the prazo system. *The Journal of African History*, v. 10, 1969, pp. 67-85.

¹² A Companhia de Moçambique foi uma companhia colonial que tinha direitos majestáticos para atuar na colônia de Moçambique. Foi fundada em 1891 com sua sede administrativa na cidade de Beira. Suas concessões eram as províncias de Manica e Sofala. Para maiores informações em: NEWITT, Malyn. *Op. Cit.*, 1997.

¹³ As Companhias Majestáticas eram empresas de capital privado que ganharam territórios de Moçambique para atuarem na criação de infraestrutura e administração. Uma das mais notáveis e promissora foi a Companhia de Moçambique. Para maiores informações em: id.

campos algodoeiros experimentais. Ao longo das primeiras décadas de Novecentos, a empresa concessionária procurou melhorar sua produtividade, onde passou a recrutar mais trabalhadores e importar sementes selecionadas. Fortuna (1993, p. 85) afirmou que a Companhia montou um esquema de crédito e assistência técnica a todos os seus arrendatários, europeus e africanos, que concordassem em entregar as suas colheitas nas dependências de Beira.

Entre os anos de 1904 a 1907, a Companhia da Zambézia¹⁴ procurou realizar estudos agrônômicos com a pretensão de aumentar a potencialidade algodoeira da área sob sua jurisdição. Nos anos seguintes, com os resultados destas pesquisas, conseguiram melhorar a rentabilidade da produção algodoeira em seus prazos.

Com os fracos resultados de final de Oitocentos e início do século XX, Portugal não retirou grandes benefícios da produção de algodão da colônia de Moçambique, o elevado custo das importações refletiu no preço unitário da produção têxtil. Desta forma, acarretou a fraca competitividade às exportações de tecidos de algodão tingidos e brancos. A situação da produção algodoeira para a industrial têxtil metropolitana gerou uma ameaça ao programa de industrialização português de finais de XIX.

A Associação Industrial Portuguesa tomou algumas iniciativas visando à melhoria da produção algodoeira nos domínios coloniais portugueses. A entidade se tornou um grupo de pressão para as melhorias da política econômica nacional. Por iniciativa dela e a Sociedade de Geografia de Lisboa¹⁵ criou-se a Sociedade Fomentadora da Cultura do Algodão Colonial, formada por grupos de altos funcionários e técnicos do Estado; comerciantes e industriais das companhias mercantis, encarregados de propor soluções para o desenvolvimento da produção algodoeira nacional, incluindo os domínios ultramarinos em África.

A criação da Sociedade Fomentadora e o Decreto de 1906, sobre a produção algodoeira, causou desconfiança em setores empresariais coloniais que acreditavam que o empresariado têxtil metropolitano queria receber benefícios que os empreendedores em mercados coloniais não possuíam. A única consequência direta para Moçambique da Legislação de 1906 foi a criação do Departamento da Agricultura, na administração do governador-geral Freire de Andrade, dirigido por Otis W. Barrett. Seu diretor foi visto pelos portugueses no ultramar com desconfiança, por ser um estrangeiro dirigindo uma seção governamental que buscava melhorias na produção de algodão colonial.

Segundo Carlos Fortuna (1993, p. 90), a condição da produção algodoeira em Moçambique continuou indefinida até o fim da Monarquia, assim como continuou toda a política colonial portuguesa para a colônia de Moçambique. Enquanto, o ciclo colonial africano havia encerrado pelas demais potências coloniais, a dominação colonial portuguesa em África permanecia um caso inconcluso.

Devido aos fracos resultados, Portugal não retirou grandes benefícios da

¹⁴ A Companhia da Zambézia foi uma empresa arrendatária de prazos que atuou em Moçambique durante os anos finais da Monarquia e da Primeira República. Para maiores informações em: NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Mem Martins: Europa-América, 1997.

¹⁵ A Sociedade de Geografia de Lisboa é uma entidade criada em 1875 que tinha como objetivo a promoção e desenvolvimento dos estudos geográficos. Diversas propostas coloniais da instituição influenciaram o colonialismo português. Para maiores informações em: GUIMARÃES, Ângela. *Uma corrente do colonialismo português: A Sociedade de Geografia de Lisboa (1875-1895)*. Lisboa: Livro Horizonte, 1984.

produção algodoeira em Moçambique. Em 1905, registrou-se a primeira importação portuguesa de algodão moçambicano, produzido pela Companhia de Moçambique, não representou 0,04% (FORTUNA, 1993, p. 87) da importação total de algodão.

Durante a Primeira República, as indústrias têxteis ligadas a produção algodoeira, tornaram-se um dos grupos sociais mais insatisfeito com as políticas coloniais adotadas pelos republicanos. De acordo com Carlos Fortuna (1993, p. 95), os anos de 1910 e 1920 não foram décadas de total fracasso em questões coloniais, mas de redefinição das condições das práticas algodoeiras adotadas em Moçambique.

Portugal reconhecia sua incapacidade de intervir na produção de algodão (FORTUNA, 1993, p. 98), acreditava que as empresas coloniais seriam a garantia da desejada articulação produtiva entre o ultramar e a metrópole em questões da fibra. Em 1911, Moçambique necessitava de equipamentos e infraestruturas para manter a estabilidade da indústria algodoeira, mas Portugal não tinha condições de investimento nestes setores.

Após a Primeira Guerra Mundial (FORTUNA, 1993, p. 100), constituiu-se em Moçambique, principalmente na região sul, uma nova dinâmica de sociedade colonial civil, pois novos produtores de algodão buscaram pressionar o Estado Colonial no sentido de colaborar com apoio a iniciativa individual da produção algodoeira. Entretanto, poucos resultados efetivos trouxeram até 1921, quando em Moçambique assumiu o administrador colonial Brito Camacho¹⁶ que empreendeu uma política que elevou a produção algodoeira na localidade. Até final da sua administração, o algodão tornou-se o principal produto de exportação moçambicano.

Considerações Finais

O colonialismo europeu do século XIX passou por uma forte transformação, Portugal não ficou imune a estas mudanças. Uma das medidas tomadas para acompanhar a corrida colonial ao continente africano foram as pautas aduaneiras que protegeriam seu comércio ultramarino e possibilitariam um salto favorável em suas balanças comerciais. Entender as trocas comerciais das metrópoles para suas colônias é de fundamental importância para compreendermos a configuração de cada território colonial durante sua colonização. No caso de Portugal e Moçambique não foi diferente.

O comércio colonial entre Portugal e Moçambique baseou-se, principalmente, no empreendimento de dois produtos: vinho e algodão. O vinho, principal dos artigos nos anos finais da Monarquia, visava um escoamento do excesso da produção nacional para o continente africano. As metas de sua execução entre a população local desencadearam diversas manifestações contrárias, pois desestruturou a indústria de bebidas alcoólicas regionais e criou práticas alcoolistas em habitantes da colônia.

O chamado *vinho para preto* não foi apenas um artigo comercial de um período, mas um produto que simbolizava a desestruturação que o colonialismo empreendia em suas sociedades dominadas. Já no caso do algodão, os anos de 1890 a 1910 foram de fundamental importância para um ensaio da produção algodoeira que começaria a dar seus grandes passos a partir da Primeira República Portuguesa.

¹⁶ Brito Camacho administrou Moçambique como Alto Comissário durante os anos de 1921 a 1923.

Referências

- ALBUQUERQUE, Mousinho. *Mousinho governador de Lourenço Marques*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional de Moçambique, 1956.
- ALBUQUERQUE, Mousinho. *Moçambique (1896-1898)*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1934.
- ALEXANDRE, Valentim. Nação e Império. IN: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Orgs). *História da Expansão Portuguesa: do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.
- ALEXANDRE, Valentim. *Origens do colonialismo português moderno (1822-1891)*. Lisboa: Sá da Costa, 1979.
- ALEXANDRE, Valentim. Portugal em África (1825-1974) - Uma perspectiva global. *Penélope: fazer e desfazer a história*. Lisboa, n. 11, 1993, pp. 53-66.
- ALEXANDRE, Valentim. *Velho Brasil, novas Áfricas*. Portugal e o Império (1808-1975). Porto: Afrontamento, 2000.
- ANDRADE, Alfredo Freire. *Colonização de Lourenço Marques*. Porto: Typographia de A. J. da Silva Teixeira, 1897.
- ANDRADE, A. Freire. *Relatórios sobre Moçambique*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1907.
- ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto/ São Paulo: Editora da UNESP, 1996.
- CAPELA, José. *A burguesia mercantil do Porto e as colônias, 1834-1900*. Porto: Afrontamento, 1975.
- CAPELA, José. *O álcool na colonização do Sul do Save 1860-1920*. Litografia Ach. Brito, Maputo, 1995.
- CAPELA, José. *O vinho para o preto: notas e textos sobre a exportação do vinho para a África*. Porto: Afrontamento, 1973.
- CLARENCE-SMITH, Gervase. *O terceiro império português (1825-1975)*. Lisboa: Teorema, 1990.
- ENES, Antonio. *Moçambique: relatório apresentado ao governo*. Lisboa: Agencia Geral das Colônias, 1893.
- FERNANDES, Paulo Jorge. *Mouzinho de Albuquerque: um soldado ao serviço do Império*. Lisboa: A esfera dos livros, 2010.
- FORTUNA, Carlos. *O fio da meada: o algodão de Moçambique, Portugal e a Economia-mundo (1860-1960)*. Lisboa: Afrontamento, 1993.
- GUIMARÃES, Ângela. *Uma corrente do colonialismo português: A Sociedade de Geografia de Lisboa (1875-1895)*. Lisboa: Livro Horizonte, 1984.
- HAMMOND, Richard J. *Portugal and Africa, 1815-1910. A Study in Uneconomic Imperialism*. Stanford: Stanford University Press, 1966.
- HOBSON, J. A. *Imperialism: a study*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1965.

- HOBSBAWM, Eric. *A era do capital: 1848-1875*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- HOBSBAWM, Eric. *A era dos impérios: 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LAINS, Pedro. Causas do colonialismo português em África, 1822-1975. *Análise Social*, vol. XXXIII, 1998, pp. 463-469.
- LAINS, Pedro. O protecionismo em Portugal (1842-1913): um caso mal sucedido de industrialização concorrencial. *Análise Social*. Vol. XXIII, 1987, pp. 481-503.
- LENIN, Vladimir. *O Imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Centauro, 2008.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Nova História da Expansão Portuguesa (volume XI). O Império Africano (1890-1930)*. Lisboa: Editorial Estampa, 2001.
- MENDES, J. M. Amado. Sobre as relações entre a indústria portuguesa e a estrangeira no século XIX. *Análise Social*, vol. XVI, 1980, pp. 31-62.
- MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA E DO ULTRAMAR. *Elementos para as estatísticas da província de Moçambique*. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1907.
- NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. Mem Martins: Europa-América, 1997.
- NEWITT, Malyn. The portuguese on the Zambezi: an historical interpretation of the prazo system. *The Journal of African History*, v. 10, 1969, pp. 67-85.
- PAPAGNO, Giuseppe. *Colonialismo e feudalismo*. A questão dos prazos da coroa em Moçambique nos finais do século XIX. Lisboa: A Regra do Jogo, 1980.
- PEDREIRA, Jorge M. Imperialismo e Economia. IN: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti. *História da Expansão Portuguesa: do Brasil para África (1808-1930)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.
- RAMOS, RUI. *História de Portugal. A Segunda Fundação (1890-1926)*. Lisboa: Editorial Estampa, 2001.
- SAMODÃES, Conde de; SILVA, Manuel Duarte Guimarães Pestana. Breves considerações sobre a exportação dos vinhos portugueses para as províncias ultramarinas. IN: I CONGRESSO COLONIAL NACIONAL, Lisboa: dezembro de 1901 (1902). Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa, 1901 (1902).
- THOMAZ, Fernanda do Nascimento. *Os “Filhos da Terra”*: discurso e resistência nas relações coloniais no sul de Moçambique (1890 – 1930). 2008, 99 f. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal Fluminense. Niterói:2008.
- ZAMPARONI, Valdemir D. *Entre Narros e Mulungos*. 1998, 580 f. Tese (Doutorado em História) Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 1998.